

Id:13B5A3346904D665



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 021/2022 Processo Adm. nº 070/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS Nº 021/2022**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022.

Inhuma - PI, 04 de março de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:167C2E252418D859



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 017/2022

Inhuma - Piauí, 04 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ELBERT HOLANDA MOURA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Tendo em vista a necessidade de nomeação de suplente para assumir a função de Conselheiro Tutelar, uma vez que, os conselheiros titulares entrarão em gozo de férias a partir do dia 01 de março do ano de 2022, sendo que as férias serão dadas em uma sequência de 05 (cinco) meses, (um por mês).

RESOLVE

NOMEAR a senhora **JOSYANNY DE JESUS SOUSA**, CPF. 016.931.773-07, primeira suplente, que assumirá a função de Conselheira Tutelar, a partir do dia 01 de março de 2022 e que se estenderá até 28 de julho de 2022.

Os efeitos deste expediente retroagem a 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 04 de março de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C2E252418DF1E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



ERRATA AO EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Edital do teste seletivo simplificado e seus respectivos conteúdos, nas páginas 5, 17, 18 e 19 do Edital publicado no diário dos municípios na edição Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 04 de Março de 2022 • Edição IV DXXV, pág. 254, onde se lê:

Professor Polivalência

Leia-se:

Professor

Marcos Parente (PI), 03 de março de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Id:0B62026237C8DEA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROC. DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
FUNDAMENTO: ART. 79 II da Lei nº 8. 666/93

ESPÉCIE: RESCISÃO DE CONTRATO, referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA ZONA URBANA DE MARCOS PARENTE-PI firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, inscrita no CNPJ nº 06.554.133/0001-96, com sede na à Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro - CEP nº 64.845-000, Marcos Parente/PI e a empresa **CONSTRUTORA ESCADA LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.531.423/0001-91, situada na Rua Possidônio Nunes, 703, Capiatã Arapiraca -AL, CEP: 57.310-100, neste ato representado pelo Sócio, Sr. Albino Luciano Granja Vieira, inscrita no CPF Nº 036.229.424-01.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA ZONA URBANA DE MARCOS PARENTE-PI.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: pelo DISTRATANTE o Ilmo. Sr. **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Marcos Parente, pela **CONSTRUTORA ESCADA LTDA-EPP**.